



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DUAS ESTRADAS

30 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIÁRIO OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

ADMINISTRAÇÃO: DE MÃOS DADAS COM O POVO!  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 042/2000 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000  
RUA DO COMÉRCIO Nº 23 – DUAS ESTRADAS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
CNPJ: 08.787.012/0001-10



Portaria nº 111/2017

Duas Estradas, 29 de dezembro de 2017.

A Prefeita Constitucional do Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e pelo Art. 71, Inciso XI, c/c o Art. 94, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Duas Estradas,

**RESOLVE**

**Exonerar SEVERINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF Nº 026.970.974-65 do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ 08.787.012/0001-10.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se,

JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Municipal